

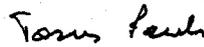
DELIBERAÇÃO
SOBRE
UTILIZAÇÃO DE JORNALISTAS COMO REFÊNS
EM TEATROS DE OPERAÇÕES MILITARES
(Aprovada em reunião plenária de 25 de Agosto de 2004)

Encontrando-se sequestrado no Iraque, por um grupo descrito como radical, um jornalista italiano, e havendo a ameaça da sua execução no caso do Governo do seu país não decidir a retirada do contingente militar dessa nacionalidade daquele teatro de conflito, entende a Alta Autoridade para a Comunicação Social afirmar que, para além de graves questões de direitos humanos que tal sequestro e tal ameaça colocam, os jornalistas têm uma missão de interesse público, de cobertura independente de uma realidade, pelo que, em circunstância alguma, devem ser utilizados como reféns, sob o risco da violação de direitos essenciais e especificamente do direito de informar e de ser informado.

Esta deliberação foi aprovada por maioria com votos a favor de Artur Portela (Relator), Armando Torres Paulo, Sebastião Lima Rego, José Garibaldi, Maria de Lurdes Monteiro e José Manuel Mendes e abstenção de Carlos Veiga Pereira (com declaração de voto).

Alta Autoridade para a Comunicação Social em 25 de Agosto de 2004

O Presidente



Armando Torres Paulo
Juiz-Conselheiro

AP/AF

DECLARAÇÃO DE VOTO

J7

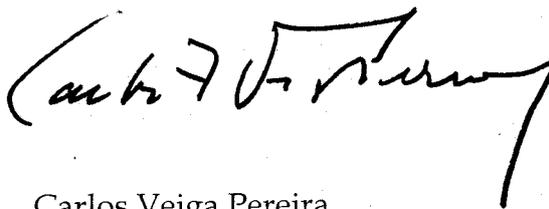
DELIBERAÇÃO

Sobre

**UTILIZAÇÃO DE JORNALISTAS COMO REFÉNS EM TEATROS
DE OPERAÇÕES MILITARES**

Sem prejuízo da minha óbvia solidariedade com o jornalista italiano sequestrado e ameaçado de morte no Iraque, por ser um ser humano e também por ser um jornalista, entendo que um organismo de Estado, como a Alta Autoridade para a Comunicação Social, se não deve pronunciar sobre actos terroristas ou movimentos de libertação em outros países, especialmente quando os conhece mal. É a razão por que sempre tenho recusado subscrever projectos idênticos.

Alta Autoridade para a Comunicação Social, 25 de Agosto de 2004



Carlos Veiga Pereira

CVP/CL